



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 402/86

ENÉAS CIRCHIA, Vereador com assento nesta -
Câmara, vem respeitosamente, por este meio, INDICAR ao Excele-
ntíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ivaiporã, a necessidade -
de conservar todos os "quebra-molas", obstáculos, existentes -
nas vias públicas da cidade e aqueles que vierem a ser instala-
dos, devidamente pintados de cor amarela canário; cor que no -
trânsito assinala perigo, chama atenção ou pede prudência, a
fim de evitar prejuízos aos proprietários de veículos.

A chuva, o sol e mesmo a passagem dos veí-
culos se encarregam de eliminar a tinta dos obstáculos e isto
causa dificuldades no trânsito e as placas indicativas de sua
existência nem sempre são observadas, eis que se misturam com
placas outras, mas a tinta lançada diretamente no obstáculo é
inolvidável, por isso a nossa sugestão para que esses obstá-
culos recebam um demão de tinta periódicamente, de trimestre
a trimestre ou em espaço de tempo maior ou menor de acordo -
com a necessidade, contanto que apresentem sempre cor viva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de -
Ivaiporã, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil,
novecentos e oitenta e seis.

Enéas Circhia

Vereador

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que o correto seria a manutenção de velocidade moderada, dentro dos limites permitidos para o tráfego de veículos dentro do perímetro urbano, porém como boa parte dos motoristas ignora as placas indicativas de velocidade máxima permitida, a solução para impedir esse tipo de abuso, são os incômodos, porém eficientes obstáculos que chamamos de quebra-molas.

O expediente não é dos mais simpáticos, entretanto se justifica por necessário e seguro por alcançar o objetivo, qual seja evitar acidentes.

Dos males o menor. Por isso preferimos - que cresça alguns pontos percentuais o consumo de combustíveis e aumentem talvez, uns poucos cruzados a manutenção - dos veículos com oficina; do que correr o risco de ver pessoas de nossa sociedade envolvidas em acidentes de trânsito.

É preferível que os nossos atuais veículos voltem à marcha pachorrenta do carro de boi, a vermos as ruas repletas de bólides a semeat pânico, transformando as nossas vias públicas em pistas de corrida improvisadas.

Também entendemos que essa forma de impedir tais abusos, sem ser acintosa, deve ser bem visível para que não haja nenhuma dúvida quanto a sua existência e seus objetivos.

Para encarar o problema de frente e com seriedade, marcando com muita objetividade os locais onde os obstáculos se localizam, nada melhor do que lançar sobre os mesmos periodicamente, talvez de três em três meses, uma camada de tinta amarela bem viva, de preferência, se for permitido, fosforescente para que ninguém seja traído pelo obstáculo e venha sofrer avarias no seu veículo.

Temos certeza que os gastos de manutenção serão compensados pela tranquilidade do transeunte e também dos motoristas prudentes que preferem a moderação.

Recebido(s) nesta data:

Ivaiporã, 22 de 09 de 1986

Mendes

ENCAMINHE-SE

Em, 22/09/86

Presidente

Câmara Municipal de Ivaipora

Lido em sessão ordinária em

E 22/09/86

Mendes

Se prefeito

Mendes